**PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2017**

**DISPENSA DE LICITACAO N. 006/2017**

**I) DO OBJETO**

Locação de Sistema de informática GEDOC (Administrativo EX) - O objeto do presente contrato é a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos administrativos (Atas das Sessões, Audiências Públicas, Contratos, Certidões, Ofícios / Correspondências, Decretos, Editais, Emendas, Indicações, Medidas Provisórias, Moções, Pareceres, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Projetos de Lei / Leis, Protocolo, Portarias, Relatório de Controle Interno, Requerimentos, Resoluções, Lei Orgânica, Subemendas e Vetos) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital;

 Publicação e Hospedagem da Legislação (gedocNet EX) - Hospedagem da base de dados, das imagens digitalizadas no formato PDF e das redações no formato DOC e ou HTML das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares), Decretos e Portarias no Servidor Web da CONTRATADA, possibilitando a pesquisa da referida legislação no domínio www.legislacaomunicipal.com e permitindo link de um formulário de consulta para a página de internet da CONTRATANTE.

§ 1° – O espaço em disco no servidor web da CONTRATADA referente ao item 1.2 é limitado a 3000Mb (três mil megabytes), caso haja necessidade de espaço adicional o mesmo será cobrado a parte conforme tabela de valores vigente.

**II) DO FORNECEDOR**

**INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA- ME.**

Endereço: Rua Ernesto Prada, 280, Vila Nova, Trombudo Central - SC

CNPJ: 86.731.494/0001-08

**III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES**

Pela locação o valor total do presente contrato é de R$ 3.439,50 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 343,95 (trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos),

**IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando, que os valores a serem pagos ao locatário do sistema estão condizentes com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, constatamos que para essa finalidade a locação do sistema descrito acima está adequada.

**V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

**“Art. 24.**

**(...)**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea"a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;” ♣ Redação dos incisos I e II do Art. 24 dada pela Lei nº 9.648, de 27/5/98. ♣ Determina o Art. 5º, § 3º, que, obedecida a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, os pagamentos de despesas que não ultrapassem o limite de que trata o inciso II deverão ser efetuados no prazo de até 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura

**Analisado e Aprovado:**

**ANDRÉ LUIZ PANIZI**

**OAB/SC:23.051**

Ponte Serrada /SC, 15 de Março de 2017.

**ALESSANDRA DAIANE ANDOGNINI**

Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2017**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o **Processo de Dispensa de Licitação n. 006/2017**, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Ponte Serrada/SC, em 15 de Março de 2017.

**ALESSANDRA DAIANE ANDOGNINI**

Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2017**

**OBJETO**

Locação de Sistema de informática GEDOC (Administrativo EX) - O objeto do presente contrato é a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos administrativos (Atas das Sessões, Audiências Públicas, Contratos, Certidões, Ofícios / Correspondências, Decretos, Editais, Emendas, Indicações, Medidas Provisórias, Moções, Pareceres, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Projetos de Lei / Leis, Protocolo, Portarias, Relatório de Controle Interno, Requerimentos, Resoluções, Lei Orgânica, Subemendas e Vetos) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital;

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:**

Locação de Sistema de informática GEDOC (Administrativo EX) - O objeto do presente contrato é a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, não exclusiva, em ambiente Windows. O sistema destina-se ao gerenciamento eletrônico e digitalização dos seguintes documentos administrativos (Atas das Sessões, Audiências Públicas, Contratos, Certidões, Ofícios / Correspondências, Decretos, Editais, Emendas, Indicações, Medidas Provisórias, Moções, Pareceres, Parecer Jurídico, Pedidos de Informação, Projetos de Lei / Leis, Protocolo, Portarias, Relatório de Controle Interno, Requerimentos, Resoluções, Lei Orgânica, Subemendas e Vetos) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital.

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**CONTRATADO: INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA- ME.**

Endereço: Rua Ernesto Prada, 280, Vila Nova, Trombudo Central - SC

CNPJ: 86.731.494/0001-08

**ORIGEM**: Dispensa de Licitação n. 006/2017

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II do artigo 24, da Lei n. 8666/93

**PROCESSO LICITATÓRIO N**.: 023/20174

**VIGÊNCIA**: 01 de março a 31 de dezembro de 2017. Podendo ser prorrogado conforme previsão do art. 57 da Lei 8.666/93

Ponte Serrada/SC, 15 de março de 2017.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**

PREFEITO MUNICIPAL